



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0094068-85

RUA MARIZ E BARROS Nº 108

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

018935

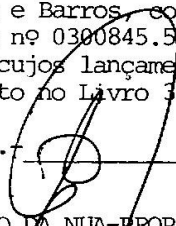
MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA N.º 94.068

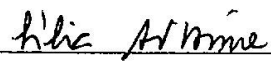
FLS. 0 1

IMÓVEL: Prédio nº 108, situado na RUA MARIZ E BARROS, freguesia do Engenho Velho edificado em terreno que mede 5,35m de frente e fundos por 28,30m de ambos os lados; confrontando à direita com o nº 116, à esquerda com o nº 102 e aos fundos com o nº 100. Inscrição nº 0300845.5.C.L16155.6. PROPRIETÁRIA: AMELIA REIS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade. Título de Propriedade: Lº 3-DC, fls. 109 nº 78.571. -----

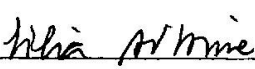
AV-1/RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO (protocolo 258009 de 12.11.92) De acordo com requerimento firmado em 12.11.92 e 2 guias do IPTU, exercício de 1992 (xerox), hoje microfilmados, fica retificada a designação do prédio de dois pavimentos sob o nº 108 da Rua Mariz e Barros, objeto desta matrícula, para: Prédio situado na Rua Mariz e Barros, constituído de 2 unidades, a saber: Casa/Sobrado nº 108 - Inscrição nº 0300845.5, e, Loja 108-A - Inscrição nº 0300250.8, ambas com C.L. - 06155.6, cujos lançamentos fiscais datam de 1938, anteriores ao registro de aquisição feito no Livro 3-DC - 73.571 - 109. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1992

O Oficial. - 

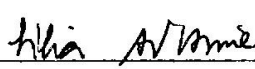
R.2/DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: (protocolo 259901 de 29.12.1992) De acordo com a escritura de 28.12.1992 (Lº 5030, fls. 53 ato 24) do 6º Ofício de Notas desta Cidade, a proprietária qualificada na matrícula, doou a nua-propriedade do imóvel acima descrito, à: 1) REGINA COELI RAYES DA SILVA, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada nesta Cidade, CIC 268.638.397-68; 2) LINA MARIA CECÍLIA RAYES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, inscrita no CPF sob nº 268.638.207-49 e 3) CARLOS ROBERTO RAYES, brasileiro, desquitado, monitor postal, CPF 363.673.467-91, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, na proporção de 1/3 para cada um, tendo sido avaliada a casa sobrado 108, em Cr\$45.000.000,00 e a loja 108-A, em Cr\$150.000.000,00, para os efeitos fiscais, sendo os valores apurados pela Fazenda, para base de cálculos, de Cr\$..... Cr\$50.306.870,00 e Cr\$161.586.889,90, respectivamente. O imposto de transmissão referente ao prédio 108-sobrado foi pago em 28.12.92, pela guia 464403739-3 e referente à loja 108-A, em 28.12.92, pela guia 464403982.5. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1993. -----

O Oficial. - 

R.3/USUFRUTO: De acordo com o título que deu origem ao R.2, a doadora reservou para si, vitaliciamente, o usufruto do imóvel, tendo sido dado o valor de Cr\$1,00, para efeitos fiscais. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1993. -----

O Oficial. - 

AV-4/ADITAMENTO: Fica aditado o R.2 para fazer constar corretamente o nome do terceiro adquirente ali mencionado e qualificado, que é CARLOS ROBERTO RAYES DA SILVA e não como constou. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1993. -----

O Oficial. - 



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0094068-85

AV-5/CANCELAMENTO DE USUFRUTO: (Protocolo nº 353.218 de 31/05/2000)
De acordo com o Requerimento datado de 31/05/2000, e Certidão da
2a. Circunscrição do Registro Civil das Pessoa Naturais, desta -
cidade, Livro 54-AC, fls. 170, nº 16070, datada de 30/04/2000, -
hoje microfilmados e em virtude do falecimento de AMÉLIA REIS, -
ocorrido em 27/04/2000, fica cancelado o usufruto que gravava o-
imóvel objeto da presente matrícula, constante do Ato R-4. Rio-
de Janeiro, 09 de junho de 2000.-----

O Oficial

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ/RJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 09/10/2025 às 15:41h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$ 108,60

Rio de Janeiro, 09/10/2025.

20% FETJ: R\$ 21,72

5% Fundperj: R\$ 5,43

5% Funperj: R\$ 5,43

5,26% I.S.S.: R\$ 5,83

6% Funarpen: R\$ 6,51

2% PMCMV: R\$ 2,17

Selo Fiscal: R\$ 2,87

Total: R\$ 158,56

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872

Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754

Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837

Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZO 88221 OUY



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 496190 da Certidão nº 25/018935. Recebemos a quantia de R\$158,56, de JONAS RYMER, pela emissão da presente certidão, solicitada em 09/10/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BD95-NW3EJ-KR49G-4VA9R>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br